ATA DA SEXTA SESSÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

– BIÊNIO 2016/2018 –

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro de 2.016, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, na Sede do Núcleo da Serra, da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, onde se encontravam presentes os Conselheiros: **LEONARDO OGGIONI CAVALCANTI DE MIRANDA, PHELIPE FRANÇA VIEIRA, LÍVIA SOUZA BITTENCOURT, PEDRO PESSOA TEMER, RAFAEL MIGUEL DELFINO, LEONARDO GOMES CARVALHO, RODRIGO BORGO FEITOSA e ALEXANDRE CORSINI PAGANI,** conforme assinaturas em livro próprio. Presentes, ainda, o Presidente da ADEPES **PEDRO PAULO LEITÃO DE SOUZA COELHO,** bem como os Defensores ALEX PRETTI e VALDIR VIEIRA JÚNIOR. Ausente, justificadamente, o Conselheiro **SAULO ALVIM COUTO.** De início, existindo quórum para tanto, o Presidente do Conselho Superior declarou ABERTA a presente sessão às 11h e 30min. O Conselho, à unanimidade, deliberou sobre as sessões a serem realizadas no mês de janeiro de 2017, ficando decidido que será realizada uma Sessão Extraordinária no dia 13/01/2017, bem como a Sessão Ordinária do dia 20/01/2017. Decidida a questão das sessões de janeiro, o Defensor Valdir Vieira Júnior requereu inscrição para o momento do Defensor (art.32 do Regimento Interno), sendo a mesma deferida. **1)Passou-se à DISTRIBUIÇÃO dos processos para relatoria, por ordem alfabética**. **1.1)** Processo nº. **76405699/2016** (Conselheiro proponente: Dr. Pedro Pessoa Temer; Assunto: Projeto de Resolução que altera a Resolução CSDPES nº. 003/2014 - Eleições Diretas.) **Distribuído para o Conselheiro SAULO ALVIM COUTO. 2) Dando continuidade aos trabalhos, passou-se à deliberação e votação dos processos. 2.1) Processo nº 75781484/2016:** A Conselheira Lívia, após pedido de vista, apresentou seu voto com a proposta de algumas alterações. Nesse sentido, o Conselho, à unanimidade, deliberou pelo pedido de vista coletiva, a fim de que a secretaria do Conselho elabore planilha sobre as propostas apresentadas (original, relator e pedido de vista), que será encaminhada a todos os Conselheiros, para ciência e deliberação na próxima sessão. **2.2) Processo nº 69959579/2015: A Conselheira relatora** apresentou seu voto, esclarecendo que o presente expediente foi instaurado a fim de esclarecer o verdadeiro significado da expressão "atuação" constante no art. 3º, da Resolução 002/2014. Nesse sentido, em razão da aprovação da Resolução

CSDPES nº. 014/2016, publicada no DIO de 31.05.2016, alterando a Resolução 002/2014, têm-se que a questão já foi decidida pelo Conselho Superior, entendendo prejudicado o presente procedimento. O Conselho, à unanimidade, acompanhou o voto da relatora, determinando o arquivamento dos autos, com as cautelas de estilo. **2.3) Processo nº 61229270/2013:** O Conselheiro relator apresentou seu voto pela perda do objeto do presente feito, em virtude do longo prazo transcorrido entre sua solicitação e a presente deliberação. O Conselho, por maioria, acompanhou o voto do relator, vencido o Conselheiro Alexandre, que votava pela procedência do pedido de desagravo. Outrossim, tendo em vista os reiterados descumprimentos dos arts. 128, parágrafo único da LC 80/94, c/c com o art. 55, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual 55/94, o relator votou no sentido que seja oficiado, pelo Conselho Superior da Defensoria Pública aos chefes do Poder Judiciário, do Ministério Público e Polícia Civil para que sejam observados os referidos dispositivos legais, para quando houver o primeiro indício de prática de crime pelo Defensor Público, seja essa formalizada e, ato imediatamente contínuo, seja tal fato comunicado ao Defensor Público Geral. Por fim, votou no sentido de que seja também oficiado especificamente ao Promotor do caso em concreto. O Conselho, à unanimidade, acompanhou o voto do relator. **3)Dando prosseguimento, passou-se aos expedientes: 3.1)** Assunto: Relatório das atividades do NUDAM (3.2 da pauta): O Presidente do Conselho apresentou o relatório ao Conselho, ficando determinada a juntada do mesmo à presente ata, bem como a sua digitalização e envio a todos os Conselheiros. **4) Expedientes finais:** O Presidente do Conselho parabenizou a organização da eleição para Defensor(a)-Geral, bem como os quatro candidatos e os três Defensores eleitos para compor a lista tríplice. Nada mais havendo a constar, foi determinado o encerramento da presente sessão e do presente termo, que segue assinado por todos presentes às 13h20min (treze horas). Eu, **ELLEN CARDOSO FARIA**, Secretária Executiva do Conselho Superior, digitei.

LEONARDO OGGIONI CAVALCANTI DE MIRANDA
Presidente do Conselho

PHELIPE FRANÇA VIEIRA
Conselheiro

LÍVIA SOUZA BITTENCOURT
Conselheira

PEDRO PESSOA TEMER
Conselheiro

ALEXANDRE CORSINI PAGANI
Conselheiro

RAFAEL MIGUEL DELFINO
Conselheiro

LEONARDO GOMES CARVALHO
Conselheiro

RODRIGO BORGO FEITOSA
Conselheiro

SAULO ALVIM COUTO
Conselheiro

PEDRO PAULO LEITÃO DE SOUZA COELHO
Presidente da ADEPES

Ciente.
Diretor Jurídico ADEPES